

**ATA DA 1ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no município de Jundiáí.

### **Processo SEI nº 4363/2021**

Às nove horas do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através de sessão virtual pelo Google Meet, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção na Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4920 de 09 de Junho de 2021, para análise da única proposta ofertada pela OSC S.O.S - Serviços de Obras Sociais, restando dúvidas quanto a algumas informações contidas no documento. Dessa forma, nos termos do item 11.3 do Edital, deliberou-se por diligenciar à OSC para que esclareça o abaixo citado:

- 1- A proposta cita que o serviço será prestado de forma ininterrupta (24 horas). Dessa forma, há necessidade de maior esclarecimento de como se dará a distribuição das atividades e as equipes indicadas.
- 2- A proposta aponta como meta 915 atendimentos mensais. No entanto, não discorreu sobre as metas nos períodos em que ocorre a “Operação Noites Frias”, tratadas no item 1.3 do anexo I do Edital, devendo, dessa forma, realizar esclarecimentos.
- 3- Ainda sobre os períodos da “Operação Noites Frias”, solicitamos esclarecimentos quanto à distribuição/organização das equipes, já que irão desenvolver turno 12x36 e o texto da proposta (página 10, terceiro parágrafo) cita que “durante as operações noites frias, as equipes diurnas somarão esforços com as equipes noturnas para suporte nas ações de abordagens conforme programação”.
- 4- Os quadros apresentados na página 09 trazem horário de almoço de apenas 30 minutos para o auxiliar administrativo e o coordenador. Dessa forma, a OSC deverá esclarecer, tendo em vista que a jornada de trabalho diária de ambos os profissionais é superior a 06 horas.

5- A proposta (páginas 09 e 17) cita que o motorista poderá exercer função de orientador social. Solicitamos, dessa forma, explicações quanto a essa possibilidade.

6- A proposta traz várias planilhas de aplicação de custos com valores distintos. Dessa forma, solicitamos a apresentação de 01 única planilha que contemple todos os gastos para análise por esta Comissão.

7- O edital, no seu item 2.1, pontua que valor total de referência para a realização do objeto é de R\$ 801.268,75 (oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por ano, sendo que deste valor, deverá ser destinado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por ano para auxiliar no custeio referente ao pagamento de hora extra e contratação de pessoal em regime intermitente para atuar na operação noites frias. A OSC não apresentou referências a este valor nas planilhas contidas na proposta, devendo, dessa forma, prestar esclarecimentos.

A OSC terá o prazo de 03 dias úteis para enviar as informações solicitadas.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu \_\_\_\_\_ (Kátia Maria Ferreira), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

**Silvia Helena Natal**

**Renata Mangieri**  
**(Comissão de Seleção)**

**(Comissão de Seleção)**

**Mariane Contezza  
(Comissão de Seleção)**

**Antonio Sergio Pereira  
(Comissão de Seleção)**

